



EDITAL – Nº 01/2026

EDITAL DE INSCRIÇÃO PROFESSOR ARTICULADOR

Fundamento legal: Resolução SEDUC – 162, de 09-12-2025

A Direção da E.E Pedro de Toledo, Unidade Regional de Ensino –Mogi Mirim, a fim de uniformizar procedimentos, fundamentada na Resolução SEDUC – 162, de 09-12-2025 – Dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas unidades escolares da rede estadual de ensino da Secretaria da Educação, torna pública a abertura de inscrições para professores interessados em exercer a função de Professor Articulador do Noturno Regular no Período Noturno.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

1)Ser docente titular de cargo ou não efetivo P, N, F.

O professor docente deve ter a atribuição, de carga horária de 25 aulas semanais, associada à figura do Professor Articulador.

OBS: Professor articulador atuará com as turmas do Ensino Regular Noturno.

O professor não atuará em Regime de Dedicação Exclusiva – RDE e não fará jus ao percebimento da Gratificação de Dedicação Exclusiva- GDE.

II– DA INSCRIÇÃO

Encaminhar solicitação de inscrição digitalmente via e-mail administrativo para a Unidade Escolar.

Período: de 06/02/2026 a 10/02/2026, no e-mail administrativo da Escola (Inciso III)

Horário: 8h00 às 16h00.

Análise dos Projetos e Entrevista: Até 12/02/2026

Divulgação: 13/02/2026

III– VAGAS: 01 (uma) vaga de 25 aulas

ESCOLA	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
E.E. Pedro de Toledo	Avenida Rio do Peixe, 400 – Centro – Lindoia/SP	(19) 3898 1309	e017437a@educacao.sp.gov.br



IV – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Digitalizar e juntar documentos no formato PDF, anexar ao e-mail e encaminhar para a Unidade Escolar através do e-mail oficial (vide item III do presente edital), solicitando inscrição:

RG e CPF;

Diploma de licenciatura plena;

Comprovante do sistema da Secretaria Escolar Digital (SED), comprovando a situação funcional;

Declaração de Tempo de Serviço Magistério Público Estadual

V – DOS CRITÉRIOS

1 – a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;

2 – a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação;

3 – a contextualização das necessidades formativas dos alunos e dos professores da unidade escolar para o ano de 2026;

4 – o atendimento ao Projeto Pedagógico da Escola, segundo análise da Direção Escolar e Supervisão de Ensino, fundamentados na Resolução SEDUC 15/2024.

VI - DA CARGA HORÁRIA

A carga horária a ser cumprida pelo Professor Articulador será de 25 aulas semanais, distribuídas por todos os dias da semana.

VII – DA SELEÇÃO

Será indicado o professor que melhor atender aos critérios, atribuições e requisitos dispostos nesse edital.

1 - Inscrição na Unidade Escolar;

2 - Apresentação dos documentos comprobatórios;

3 - Apresentação de Proposta de Trabalho para a escola;

4 - Disponibilidade integral no horário noturno (19h00 às 23h00).

VIII – DA ATRIBUIÇÃO

Para ser considerado credenciado observar-se-ão às seguintes exigências:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – MOGI MIRIM

E.E. PEDRO DE TOLEDO

AVENIDA RIO DO PEIXE – 400 – CENTRO – LINDÓIA/SP

TELEFONE: (19) 3898 1309 / 1578 - C.E.P. 13958-001

e-mail: e017437a@educacao.sp.gov.br

Para fins de atribuição do referido Projeto, cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com o Professor Coordenador e o Supervisor de Ensino, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

IX – ENTREVISTA:

A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição.

A entrevista será agendada com os candidatos inscritos por meio do contato telefônico informado na inscrição.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

O horário de trabalho será elaborado pela Direção a fim de atender as necessidades pedagógicas da escola.

Lindóia, 06 de fevereiro de 2026.